



## DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AQUISIÇÃO

Declaro junto ao **ILMO (A) SR. (A) OFICIAL (A) REGISTRADOR (A) DE IMÓVEIS**, de conformidade com as Leis Federais em Vigor; Lei Federal n. 6.941 de 14.09.81 e Lei Federal n. 6.015, Art. 290 de 31.12.76, lei dos Registros Públicos, que tratam de Desconto de 50% nos custos de Registro e Averbação de Contrato de Financiamento pelo SFH, de imóveis Residenciais, na primeira aquisição, pleiteio o direito de me beneficiar das mesmas, vez que **NÃO POSSUO E NUNCA POSSUI NENHUM IMÓVEL RESIDENCIAL**, em qualquer localidade do Território Nacional, em meu nome, até a presente data.

**Dispõe o ARTIGO 299 do Código Penal:**

*“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de 1(um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”*

Contrato de Financiamento de Número: \_\_\_\_\_

Imóvel: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Matriculado sob o nº. \_\_\_\_\_

Goiânia – GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\* A declaração deve conter reconhecimento de firma do declarante, ou assinada perante o atendente desta serventia.

